



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº160 /2026

WAGNER DO LAVA-RÁPIDO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, VAGNER NARCISO, FERNANDO A. SEME AMED FILHO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, para que interceda junto a **SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo)**, para realização de estudo técnico quanto à viabilidade da extensão da rede de abastecimento de água na Rua Santa Terezinha, localizada no Bairro Despézio, e na Rua Maria Pinto Sillis, localizada no Bairro Paiol do Meio, sendo necessário aproximadamente 10 (dez) metros de extensão.

IUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma importante demanda dos moradores das referidas localidades, que enfrentam dificuldades relacionadas ao acesso à rede de abastecimento de água.

Ressalta-se que os moradores já realizaram solicitações e abriram protocolos junto ao órgão responsável, buscando a solução da demanda. Entretanto, até o presente momento, não obtiveram retorno satisfatório quanto à execução do serviço ou mesmo previsão para sua realização.

A extensão da rede de abastecimento de água representa uma medida de grande relevância para a comunidade, contribuindo para a melhoria da infraestrutura local e, principalmente, para a ampliação do acesso a um serviço público essencial, proporcionando melhores condições de qualidade de vida e atendimento às necessidades básicas dos moradores.

Diante disso, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que sejam realizadas as devidas cobranças junto à SABESP, visando à elaboração do estudo técnico necessário, bem como para que as referidas vias sejam incluídas, com a maior brevidade possível, no cronograma de obras e serviços da empresa no Município.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente proposição.

São Lourenço da Serra, 01 de setembro de 2026.

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR

BETO DO PAIOL
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR